UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

INSTITUTO DE HUMANIDADES - IH

MINISTÉRIO DAS MULHERES - MM

SECRETARIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, AÇÕES TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA - SENATIP

GRUPO DE PESQUISA "LÉLIA GONZALEZ, PRESENTE!"

EDITAL Nº 05/2026 –

Seleção de Intérpretes de Libras para o Programa Nacional de Formação de Jovens e Mulheres - PROFAM - "Empoderamento de mulheres: Interseccionalidade, Escrevivências, Gênero e Justiça Climática"

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB, o Instituto de Humanidades (IH), o Ministério das Mulheres e o Grupo de Pesquisa "Lélia Gonzalez, Presente!" tornam pública a chamada para a função de Formadora Popular para graduandas dos cursos de Pedagogia e Bacharaledo em Humanidades, cursos vinculados ao Instituto de Humanidades, para atuação no projeto de extensão I Programa Nacional de Formação de Jovens e Mulheres (PROFAM), Empoderamento mulheres: Interseccionalidades, Escrevivências, Gênero e Justiça Climática especificado nesta chamada, com ingresso imediato e prazo de conclusão em 10 meses. O PROFAM é uma realização do Ministério das Mulheres do Brasil, por meio da Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e do Instituto de Humanidades (IH), através do Projeto de Pesquisa e Extensão Lélia Gonzalez Presente, na forma de projeto de extensão. A execução do Programa é realizada através do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, por meio da Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATIP, do Ministério das Mulheres do Brasil. A seleção das bolsistas será realizada sob a responsabilidade da "Comissão de Seleção" definida pelo projeto de Extensão e Pesquisa Lélia Gonzalez, Presente! Instituto de Humanidades (IH) e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - UNILAB.

2. DOS OBJETIVOS E FORMATO DO PROGRAMA

O PROFAM tem como objetivo geral a formação de 180 lideranças comunitárias, mulheres e jovens cis e trans, como multiplicadoras de conhecimentos hábeis às análises de gênero, interseccionalidade, a perspectiva da justiça climática, capazes de promover e fomentar um melhor exercicio dos direitos humanos, uma vida livre de racismo e sexismo.

Os objetivos específicos são:

a) Empoderar mulheres multiplicadoras na perspectiva da luta contra o racismo e o sexismo,

pela justiça climática e bem viver;

b) Difundir conhecimentos que permitam realizar análises e intervenções sociais, políticas, econômicas, raciais, de gênero e ambientais, com ferramentas concretas para modificar as agendas e as formas organizativas potencialmente excludentes;

c) Fortalecimento de redes de mulheres militantes e não militantes pelo Brasil;

d) Desenvolver e aprofundar a parceria entre a universidade e a sociedade, a troca de saberes e a incorporação da diversidade dentro das atividades e ambiente universitário;

e) Incorporar a Justiça Climática como prioridade nas agendas políticas, desde uma perspectiva interseccional e territorial;

f) O perfil das participantes aponta a diversidade, incorporando os seguintes grupos temáticos ou de pertença: mulheres de Axé, mulheres indígenas, mulheres quilombolas, mulheres camponesas, mulheres LGBTQIAPN+, mulheres que atuam na área da saúde, psicologia e terapias integrativas, justiça climática (águas, florestas, povos tradicionais), política urbana, participação política, migração/mulheres migrantes.

g) O PROFAM acontecerá de forma híbrida por meio de 10 Encontros Formativos com 150 jovens e mulheres de diversos estados da federação, através da plataforma Zoom, incluindo encontros formativos com intelectuais de alto perfil e formadoras do grupo de pesquisa Lélia Gonzalez, Presente!. As formadoras do Grupo de Pesquisa juntamente com as bolsistas selecionadas, serão mediadoras de encontros de debates em grupos no formato de salas virtuais, com a finalidade de viabilizar a participação da maior quantidade de mulheres no espaço de formação.

3. A FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO DA CHAMADA PÚBLICA

3.1 Contratação de profissionais intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para garantir a acessibilidade comunicacional e promover a inclusão das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, assegurando sua participação efetiva nas atividades, reuniões, eventos e demais ações do PROFAM.

4. DAS VAGAS OFERTADAS E PERFIL DESEJADO

4.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas para mulheres Técnicas Administrativas Educacionais (TAEs), para atuar como Intérprete de Libras. As vagas serão distribuídas para profissionais que atuam nos Instituto e Cursos da Unilab.

4.2 As candidatas a bolsa precisam atender os seguintes critérios:

a) **Formação e qualificação profissional:** Comprovar formação específica em tradução e interpretação de Libras–Língua Portuguesa, conforme os requisitos legais aplicáveis;

b) **Experiência profissional:** Atuação anterior em eventos, reuniões, atividades educacionais, institucionais ou outros contextos pertinentes ao serviço;

c) **Conhecimento técnico específico:** familiaridade com o vocabulário e os conteúdos relacionados à área de atuação do órgão ou da instituição contratante.

d) **Competência prática:** capacidade de realizar interpretação simultânea e/ou consecutiva, conforme a necessidade da atividade.Comprovação de no mínimo 03 anos de participação de coletivos de mulheres negras;

e) **Disponibilidade e pontualidade:** cumprimento dos horários, da carga horária e das condições previstas para a prestação do serviço.

5. DO REGIME DE TRABALHO E DAS OBRIGAÇÕES DAS INTÉRPRETES DE LIBRAS

5.1 As candidatas a vaga de intérprete de Libras precisam pertencer ao quadro de servidoras da Unilaba;

5.2 As candidatas a vaga de interprete de libras deverão dedicar-se às atividades propostas no projeto e executar o plano de trabalho aprovado sob a supervisão da coordenação;

5.3 As candidatas a vaga de interprete de libras deverão ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq no momento de inscrição neste edital;

5.4 As candidatas a vaga de Intérprete de Libras deverão ter disponibilidade para atuar aos sábados e possuir carga horária disponível de 12 horas semanais, conforme previsto na legislação vigente que dispõe sobre as normas das Atividades de Extensão da Unilab;

5.5 As candidatas a vaga de Intérprete de Libras deverão comparecer às reuniões com a coordenação, às reuniões pedagógicas semanais quando convocadas;

5.10 Em caso de descumprimento dos requisitos e compromissos a profissional será desligadas do projeto e terá o repasse dos recursos interrompidos.

5.11 A substituição será de responsabilidade da coordenação do Programa e poderá ser encaminhado por pedido expresso da Intérprete, por incompatibilidade de requisitos ou por incumprimento das obrigações por parte da bolsista.

6. DA DISPONIBILIDADE E VALORES DAS BOLSAS (AUXÍLIO FINANCEIRO)

6.1 O valor da bolsa para cada Intérprete de Libras selecionada no valor de R$ 800,00 (líquido) mensais durante os 04 meses de execução do programa.

6.2 A manutenção da bolsa está vinculada diretamente ao desenvolvimento das tarefas dentro do curso, acompanhamento das formações, presença nas formações e atividades pedagógicas nos encontros, frequência nas reuniões com a coordenação, traduação de material didático, artigos e e-books.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas no período de **03/11/26 a 05 de novembro de 2026;**

7.2 No ato da inscrição, a candidata deverá preencher o formulário de inscrição e anexar a documentação em pdf exigida, por meio do formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/2yzQhidDgALsQfkQ7 ;

7.3 Caso houver mais de uma inscrição com a mesma candidata, será considerada a última;

7.4 Toda a documentação deverá ser anexada exclusivamente no ato da inscrição, conforme orientações do formulário;

7.5 Só serão deferidos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste Edital;

7.6 A homologação das inscrições será feita por integrantes da Comissão de Seleção, que examinará toda a documentação encaminhada pela candidata, aprovando ou não a inscrição e estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital. As informações relativas ao deferimento ou indeferimento das inscrições serão divulgadas no sítio eletrônico do Instituto de Humanidades (IH) https://unilab.edu.br/instituto-de-humanidades-2/

7.7 As inscrições devem obedecer aos prazos estabelecidos no Edital; as atualizações do cronograma serão publicadas no sítio eletrônico do Instituto de Humanidades (IH) https://unilab.edu.br/instituto-de-humanidades-2/

7.8 Todos os prazos estabelecidos neste Edital encerram-se às **23h59min.** Não será admitido o recebimento de nenhum documento e/ou recursos enviados após este horário;

7.9 O Instituto de Humanidades (IH)/Unilab e Programa Nacional de Formação de Jovens e Mulheres - PROFAM não se responsabilizarão por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia da Informação ou de falhas na transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência eletrônica de dados e/ou documentos e a confirmação de seu recebimento.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO (GRADUANDAS E PÓS-GRADUANDAS)

8.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido: https://forms.gle/2yzQhidDgALsQfkQ7

8.2 Cópia do CPF;

8.3 Identidade/ RG (para candidata brasileira);

8.4 Passaporte ou RNM (no caso de candidata estrangeira);

8.5 Termo de disponibilidade de tempo conforme modelo em ANEXO I;

8.6 Diploma de graduação, especialização, mestrado e doutorado se houver, comprovantes de cursos atividades em coletivos de ativismo, pesquisas, atividades de extensão/cultura/artísticas, e/ou cursos em diversidade e/ou em áreas de gênero, direitos das mulheres negras, indígenas, quilombola, saúde, educação e meio ambiente. Os comprovantes deverão ser enviados em arquivo único em formato PDF e anexado no campo específico no ato da inscrição;

8.7 Todos os documentos deverão ser anexados nos lugares indicados no formulário de inscrição em PDF no ato da inscrição.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção composta pela coordenação do PROFAM e docentes da Unilab.

9.2 O processo seletivo será composto por verificação dos documentos (no ato de inscrição), avaliação qualitativa do currículo, devidamente comprovado.

9.3 Serão atribuídas notas na análise de currículo numa escala de zero (0) a cinco (10) pontos, conforme os critérios a seguir:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação	**Pontuação máxima**
Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado (1,0 ponto p/ cada modalidade)	4,0
Participação em projeto de pesquisa e em projetos de extensão.	1,0
Experiência profissional (1,0 ponto para cada semestre com limite de 4,0)	4,0
Ter pesquisa concluída e/ou em andamento nas áreas de temas de diversidasde e humanidades como (direitos humanos, educação, gênero, feminismo negro e interseccionalidade).	1,0
Total	**10,0**

10. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

10.1 O início da bolsa será a partir do mês de novembro de 2026.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública e seus respectivos Anexos. Será excluída do processo seletivo a candidata que:

11.2 Não enviar a documentação completa e correta;

11.3 Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame;

11.4 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

12. CRONOGRAMA

12.1 É de responsabilidade da candidata a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações na página eletrônica do Instituto de Humanidades (IH) https://unilab.edu.br/instituto-de-humanidades-2/

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Eventos	Datas
Lançamento da chamada pública	03/10/26
Período de inscrição	03/10 a 05/11
Divulgação das inscrições	06/11/26
Análise de currículo (fase eliminatória)	07/11/26
Homologação do resultado final	09/11/26

Acarape/CE, 03 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE
Data: 03/11/2026 17:41:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Luma Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

gov.br Documento assinado digitalmente
JACQUELINE DA SILVA COSTA
Data: 03/11/2026 15:46:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa
Coordenadora do Profam

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº _____,

vinculada(o) ao curso de _____

, da Instituição _____,

declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade de tempo para atuar como intérprete no Projeto de Formação Nacional de Jovens e Mulheres - PROFAM cumprindo a carga horária de 12 horas semanais, conforme previsto no edital e no plano de atividades do projeto.

Declaro, ainda, que estou ciente das atribuições inerentes à bolsa e que me comprometo a desempenhá-las com responsabilidade, ética e assiduidade, não havendo impedimentos acadêmicos ou profissionais que comprometam o cumprimento das atividades previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Acarape/CE, _____de _____de 2026.

Assinatura
(Manual, digital ou pelo Gov)